



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 162 / 2022

Ref. 67/2022

Bertioga, 05 de abril de 2022.

Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>9-</u> SO,
realizada em	<u>05</u> APR 2022
adendo	<u>S/</u>

*Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente
Vice-Presidente
no exercício da Presidência*

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa dos Santos (Guarujá), no uso de suas atribuições regimentais **INDICA REITERANDO** ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga a solicitação feita através da indicação nº. 25/2021 em que foi solicitado a instalação de pontos de ônibus com cobertura nos locais onde o transporte escolar faz o embarque e desembarque das crianças.

Com o retorno das aulas presenciais as crianças que aguardam o transporte escolar nos pontos continuam expostas ao sol e a chuva, por falta de pontos de ônibus adequados, ressaltando que tem feito dias de sol excessivo e fortes chuvas no município, evidenciando a extrema necessidade de proteger nossas crianças enquanto aguardam o transporte escolar.



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Matheus reiterando a Indicação nº. 25/2021 para que determine providencias urgentes na instalação de pontos de ônibus com cobertura, tal medida se faz necessária para gerar mais conforto e segurança as crianças que aguardam o transporte escolar.

J.uy Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Macario Antunes Quirino
Vereador

Denata da Silva Barreiro
Vereadora

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Gilmar Barbosa (Guarujá)
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 250 / 2021

Data:	Hora:
Ofício nº :	
Aprovado na <u>105</u> SO,	
realizada em <u>24.08.21</u>	
<u>SI</u> adendo	
Presidente	
Antônio Carlos Ticianelli	
Presidente	

Assunto: Instalação de Ponto de ônibus com cobertura para os alunos do Transporte Escolar.

Ref. 25/2021

Bertioga, 24 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa (Guarujá), no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

As aulas estão aos poucos retornando e com elas surgem novas demandas para melhorar a qualidade no dia a dia das crianças, uma delas é a importância da instalação de pontos de ônibus com cobertura nos locais onde o transporte escolar param para que as crianças adentrem nos ônibus.



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

O que pude presenciar nos últimos dias foram crianças e pais na chuva por falta de um ponto de ônibus adequado que as abrigam da chuva e nos dias de sol excessivo.

A instalação de pontos com cobertura irá amenizar este problema, promovendo maior conforto aos estudantes que utilizam o transporte escolar.

Diante do exposto, INDICO que sejam instalados pontos de ônibus com coberturas nos locais de parada do transporte escolar, assim oferecendo às crianças e aos pais que aguardam o embarque e desembarque de seus filhos condições dignas de permanência no local.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para Secretaria de Governo e Gestão, Gabinete Sr. Prefeito, Secretaria de Segurança e Cidadania e Secretaria de Educação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gilmar Barbosa".

Gilmar Barbosa (Guarujá)

Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

